



INDICAÇÃO Nº: 992/2026

EMENTA: Construção de casas populares visando reduzir o déficit habitacional, garantir moradia digna e promover justiça social às famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Itatiaia.

O Vereador Victor Alexandre, que subscreve, nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia à Secretaria competente, para que sejam adotadas, com a máxima urgência e prioridade, todas as providências necessárias visando à implantação de um robusto Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, com a efetiva construção de casas populares destinadas às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social no Município de Itatiaia, mediante a imediata elaboração dos estudos técnicos, financeiros e urbanísticos indispensáveis, bem como a articulação e captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual e demais programas habitacionais existentes, garantindo resposta concreta a uma das mais urgentes demandas da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma das principais demandas sociais do Município, consistente na necessidade de ampliar o acesso à moradia digna para famílias que atualmente vivem em situação de vulnerabilidade social, em imóveis precários, áreas de risco ou que enfrentam dificuldades para arcar com despesas de aluguel.

A moradia é um direito social assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal e constitui requisito essencial para a promoção da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, mostra-se necessária a implantação de um Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, destinado à construção de casas populares, podendo o Município buscar recursos por meio de convênios e parcerias com os Governos Federal e Estadual, além de aderir a programas habitacionais existentes, utilizando áreas públicas aptas para implantação de conjuntos habitacionais.

A medida contribuirá para reduzir o déficit habitacional do Município, proporcionar melhores condições de vida às famílias beneficiadas, promover o desenvolvimento urbano planejado e fortalecer as políticas públicas de assistência social e habitação.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação do referido programa, em benefício da população itatiaense.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Victor Alexandre**

Plenário Walter Martins Moreira, 2 de julho de 2026.

Ver. Victor Alexandre

Victor Alexandre

UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Victor Alexandre** em 02/07/2026 11:22

Checksum: 4205A9F2CDD9CB3A6B3B7DA9AB7543A10C38911E4EAB1B5EF316179E0DC89576



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.